



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 569, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme [Portaria PGR/MPF Nº 998, de 24 de novembro de 2023](#), publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, e da competência delegada pela [Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998](#), publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, resolve:

1. Designar o Procurador da República Enrico Rodrigues de Freitas, lotado na Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, para a finalidade de atuar no Inquérito Civil nº 1.29.004.000152/2022-12, tendo em vista a decisão proferida em 16 de abril de 2024 pelo Núcleo de Apoio Operacional - PRR/4ª Região, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder na titularidade do Ofício indicado no parágrafo anterior, nos termos do art. 9º da [Resolução CSMPF nº 3, de 8 de maio de 2018](#).

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

4. Publique-se.

HAROLD HOPPE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 out. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 24.](#)